

Tax News Flash n.º 5/2015

Getting to the point



Pedido de autorização de manutenção do direito à dedução de prejuízos fiscais

Foi publicada a Portaria n.º 273/2014, de 24 de dezembro, que define os elementos que devem instruir o pedido de autorização para manutenção dos prejuízos fiscais cuja dedução, deixa de ser aplicável caso se verifique, à data do termo do período de tributação em que é efetuada a dedução, a alteração da titularidade de mais de 50% do capital social ou da maioria dos direitos de voto face ao exercício a que respeitam os prejuízos.

A Portaria prevê ainda quais os elementos que devem ser considerados quando a sociedade adquirente das partes sociais ou da maioria dos direitos de voto pertença a um grupo de sociedades a que seja aplicável o regime especial de tributação de grupos de sociedades e a alteração da titularidade diga respeito à sociedade dominante de um outro grupo de sociedades a que seja aplicável o mesmo regime.

Consulte [aqui](#) a Portaria.

Para mais informações, por favor contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

www.deloitte.pt

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e suas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes.

Para aceder à descrição detalhada da estrutura legal da DTTL e suas firmas membro consulte www.deloitte.com/pt/about

A Deloitte presta serviços de auditoria, consultoria fiscal, consultoria de negócios e de gestão e corporate finance a clientes nos mais diversos sectores de actividade. Com uma rede globalmente ligada de firmas membro em mais de 150 países e territórios, a Deloitte combina competências de elevado nível com oferta de serviços qualificados conferindo aos clientes o conhecimento que lhes permite abordar os desafios mais complexos dos seus negócios. Os mais de 200.000 profissionais da Deloitte empenham-se continuamente para serem o padrão de excelência.

Esta comunicação apenas contém informação de carácter geral, pelo que não constitui aconselhamento ou prestação de serviços profissionais pela Deloitte Touche Tohmatsu Limited, pelas suas firmas membro ou pelas suas entidades relacionadas (a "Rede Deloitte"). Nenhuma entidade da Rede Deloitte é responsável por quaisquer danos ou perdas sofridos pelos resultados que advenham da tomada de decisões baseada nesta comunicação.

© 2015. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.